



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 162 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de junho de 2012 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Leis

LEI Nº 27/2012

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÕES DAS RUAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO DO BAIRRO PARQUE BARIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, JOSÉ DE JESUS ISAC, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar as Ruas localizadas no loteamento do Bairro Parque Barigui, por reconhecimento e homenagem as pessoas que tanto trabalharam e lutaram para construir e desenvolver este Município, bem como, homenagem ao cantor sertanejo da "Dupla Tonico e Tinoco" um dos grandes nomes da música sertaneja do Brasil conforme citado abaixo:

I - Rua Projetada "A" de "Rua José Peres (Tinoco)";  
II - Rua Projetada "B" de "Rua Pedro Paulo Monteiro" (Servido Público Municipal);  
III - Rua Projetada "C" de "Rua Joaquim Luiz Magalhães"  
IV - Rua Projetada "D" de "Rua Sebastião Batista da Silva" (Servidor Público Municipal);  
V - Rua Projetada "E" de "Rua José Tarciso Teixeira" (Servidor Público Municipal);  
VI - Rua Projetada "F" de "Rua Belarmino Maia da Silva";  
VII - Rua Projetada "G" de "Rua Vereador Manoel Eugênio de Azevedo";  
VIII - Rua Projetada "H" de "Rua Vereador João Batista de Almeida";  
IX - Rua Projetada "I" de "Rua Joaquim de Souza Pinto";  
X - A Rua que liga as Ruas José Vitalino Koproski e Rua Projetada I - Joauqm de Souza Pinto de: "Rua Antonio Emitério Izac".

Art. 2º. Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificações.

Art. 3º. As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 05 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

#### Decretos

DECRETO Nº 033/2012

Súmula: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 08 de junho, em virtude do Feriado nacional do dia 07 de junho de 2012, dia de Corpus Christi.

Art. 2º - Os serviços do hospital e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 06 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

#### Portarias

PORTARIA Nº 128 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial, com base na lei municipal n.º 06/2005, a Srta. KATIUSCIA TEREZA PRESTES DE CAMPOS, portadora da cédula de identidade RG nº. 30.271.188-0-SSP/SP e C.P.F. nº 303.632.158-67 e COREN/SP nº. 261.834, para exercer as funções de Enfermeira-PSF no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que a titular do referido cargo encontra-se afastada de suas funções devido estar de licença maternidade, e por esse motivo e pela necessidade desse profissional da área de saúde, contrata-se em regime de urgência no prazo de 03 (três) meses com início em 01 de junho a 31 de agosto de 2012, conforme contrato em ergencial n.º 005/2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.  
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 129 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial, com base na lei municipal n.º 06/2005, a Srta. ROSIMEIRE DE ANHAIA MAIA, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.130.099-0-SSP/SP e C.P.F. nº 043.348.219-28 e COREN/PR nº. 674.130, para exercer as funções de Enfermeira-PSF no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que a titular do referido cargo encontra-se afastada de suas funções devido estar de licença maternidade, e por esse motivo e pela necessidade desse profissional da área de saúde, contrata-se em regime de urgência no prazo de 03 (três) meses com início em 01 de junho a 31 de agosto de 2012, conforme contrato emergencial n.º 006/2012.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor PAULO CÂNDIDO DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº. 24.595.507-0-SSP/SP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Conservação de Estradas Urbanas e Rurais.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131 / 2012

O Senhor JOSE DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal n.º 029/2.003, férias regulamentares, com início em 01 a 30 de junho de 2012, às funcionárias abaixo relacionadas:

Luciana Guimarães Vaz RG. 8.971.571-7-PR Per. 01/01/2011 a 31/12/2011

Mara Alice Marcondes RG. 6.985.777-9-PR Per. 01/01/2011 a 31/12/2011

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2012

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132 / 2012

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao funcionário BENEDITO SÉDIO PEREIRA, motorista, portador da cédula de identidade RG nº. 3.732.652-6-SSP/PR, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 15/03/2011 a 15/03/2012, com base no artigo 140 da lei municipal n.º 029/2.003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 01 a 20 de junho de 2012.



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 162 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de junho de 2012 | PÁGINA: 2

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de junho de 2012

JOSÉ DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133 / 2012

Súmula: NOMEA servidoras aprovadas no Concurso Público n.º 01/2010. O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal n.º 029/2003 – Est atuto dos Servidores Municipais,  
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal n.º 01/2010, por ordem de classificação do resultado final para provimento de cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal n.º 029/2003, relacionados abaixo:

CARGO	NOME	RG
Auxiliar de Serviços Gerais	Maria Regiane Vilas Boas	10.661.253-6-PR
Auxiliar de Serviços Gerais	Ana Paula de Souza Matozinho	9.082.773-1-PR
Auxiliar de Serviços Gerais	Patrícia Ap. de Souza Leite	10.347.762-0-PR
Auxiliar de Serviços Gerais	Taise Ap. de Almeida de Oliveira	10.661.318-4-PR
Auxiliar de Serviços Gerais	Vera Lucia Dias de Oliveira	4.211.619-0-PR

Art. 2º-. Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 04 de junho de 2.012.

JOSE DE JESUS ISAC  
PREFEITO MUNICIPAL

### Concurso

TERMO N.º 025 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. MARIA REGIANE VILAS BOAS, portadora da cédula de identidade sob nº. 10.661.253-6-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 074.302.109-61, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da portaria n.º 133 / 2012, de 04 de junho de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 04 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

MARIA REGIANE VILAS BOAS  
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

TERMO N.º 026 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. ANA PAULA DE SOUZA MATOZINHO, portadora da cédula de identidade sob nº. 9.082.773-1-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 056.731.959-82, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da portaria n.º 133 / 2012, de 04 de junho de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 04 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

ANA PAULA DE SOUZA MATOZINHO  
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

TERMO N.º 027 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:  
Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. PATRICIA APARECIDA DE SOUZA LEITE, portadora da cédula de identidade sob nº. 10.347.762-0-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 060.052.569-47, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da portaria n.º 133 / 2012, de 04 de junho de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 04 de junho de 2.012

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PATRICIA APARECIDA DE SOUZA LEITE  
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

TERMO N.º 028 / 2012

Súmula: Termo de Posse de servidora aprovada em concurso público O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. TAISE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade sob nº. 10.661.318-4-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 060.743.889-46, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da portaria n.º 133 / 2012, de 04 de junho de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 04 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

TAISE APARECIDA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA  
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal

TERMO N.º 029 / 2012

Súmula: Termo de Posse servidora aprovada em concurso público O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal n.º 029/2003, determina:

Art. 1º . O presente TERMO tem a finalidade de dar POSSE à Srª. VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade sob nº. 4.211.619-0-SSP-PR e CPF(MF) sob nº. 508.603.309-82, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da portaria n.º 133 / 2012, de 04 de junho de 2012.

Art. 2º . Nos termos do art. 36 da Lei Municipal n.º 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Edifício da Administração Municipal, em 04 de junho de 2.012.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA  
Empossado(a)

JOSE DE JESUS ISAC  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2012 | EDIÇÃO Nº 162 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 06 de junho de 2012 | PÁGINA: 3

### OUTRAS PUBLICAÇÕES

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 003/2012

Súmula: APROVA RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2011 (SARGSUS).

O Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé Paraná em atribuição dos direitos e deveres que lhes conferem a Lei 8.080/90 e 8.142/90, que na reunião Extraordinária de 28/05/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA RAG - RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2011 (SARGSUS).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Santana do Itararé-Paraná, 28/05/2012.

Alice das Brotas Sene Guimarães  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTANA DO ITARARÉ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 004/2012

Súmula: APROVA O TERMO DE ADESÃO À REDE MÃE PARANAENSE..

O Conselho Municipal de Saúde de Santana do Itararé Paraná em atribuição dos direitos e deveres que lhes conferem a Lei 8.080/90 e 8.142/90, que na reunião Extraordinária de 28/05/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVA TERMO DE ADESÃO À REDE MÃE PARANAENSE.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Santana do Itararé-Paraná, 28/05/2012.

Alice das Brotas Sene Guimarães  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

